

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA Estado de Pernambuco CASA JOÃO MIRO DA SILVA

# COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

#### PARECER Nº. 006/2025

## MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 008/2025, de iniciativa da Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Custódia, que Cria o Departamento Administrativo (Compras) e o Departamento de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Custódia/PE, institui cargos e dá outras providências.

#### RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador **Hindenberg Pericles Oliveira Leite**, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Custódia, 17 de outubro de 2025.

### CÍCERA BARRETO ALVES DE CARVALHO PRESIDENTE

HINDENBERG PERICLES OLIVEIRA LEITE RELATOR

JOSIVALDO FERRAZ DE SOUZA MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA Estado de Pernambuco CASA JOÃO MIRO DA SILVA